

**PORTARIA GAB/AGEPEN Nº. 2 de 6 de dezembro de 2010**

***Instala a Unidade Patronato Penitenciário de Naviraí-MS e dá outras providências.***

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 19 do Decreto nº 12.131, de 04 de agosto de 2006, que criou o Patronato Penitenciário no âmbito da Agência Estadual de Administração Penitenciário/MS;

Considerando a necessidade de promover condições para a ressocialização do encarcerado e o seu retorno ao convívio familiar.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instalar a Unidade Patronato Penitenciário na Comarca de Naviraí-MS, destinada ao atendimento aos presos do regime semiaberto, aberto; aos beneficiados com prisão domiciliar, suspensão condicional da pena; aos internos que estão exercendo trabalho externo e aos egressos, com a finalidade de possibilitar a ressocialização e reintegração do indivíduo ao grupo familiar, buscando a redução do nível de reincidência criminal, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 06 de dezembro de 2010.

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

*Diretor-Presidente da AGEPEN/MS*